



PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRINHA

Estado de Pernambuco

CACHOEIRINHA EM NOVAS MÃOS

LEI Nº 868/95, de 10 de Outubro de 1995.

EMENTA: Dá o nome de Paulo Chalegre de Oliveira a uma das ruas de nossa cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá o nome de PAULO CHALEGRE DE OLIVEIRA a uma das ruas de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Cachoeirinha, em 10 de Outubro de 1995.

- PRÉCITO -

a. JONAS COSTA SOBRINHO.